



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

Portaria: 052/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 9º, Inc. VIII, alínea “b” da Resolução 98/1992.

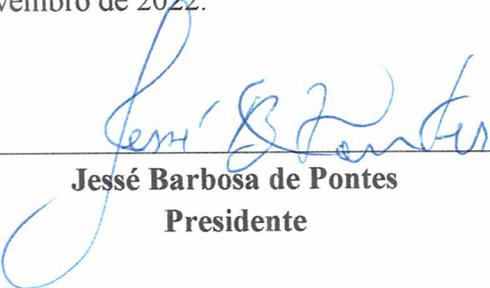
Considerando o avanço da suspeita de retorno da covid19 no Estado de Pernambuco e avanço de atendimento na unidade mista da cidade de Camutanga/PE,
RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR O USO DE MÁSCARAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE CAMUTANGA/PE, A PARTIR DESTA DATA, POR TODOS OS CIDADÃOS, VEREADORES E SERVIDORES DA CITADA INSTITUIÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Camutanga/PE, 17 de Novembro de 2022.



Jessé Barbosa de Pontes
Presidente